



**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,
TRANSPORTES ESCOLARES
PÚBLICOS**



CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA
ANO LECTIVO 20___/20___

NOVO PROCESSO

RENOVAÇÃO

DADOS DO ALUNO

Nome: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

N.º B.I.: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____ Arquivo de: _____ N.º Contribuinte: _____

Morada: _____ Freguesia: _____

Código Postal: _____ - _____ Concelho: _____ Telefone/Telemóvel: _____

Portador de Deficiência: **a)** Sim Não

Escola: _____ Concelho: _____ Ano de Escolaridade que vai Frequentar: ____

Empresa em que pretende viajar: _____ Zona de Entrada: _____ N.º Passe ano anterior: _____

DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome: _____ Telefone: _____

Morada: _____ Freguesia: _____

Código Postal: ____ / ____ - _____ N.º Contribuinte: _____

O Encarregado de Educação assume a responsabilidade dos dados constantes neste Impresso, relativos ao seu educando, assim como toma conhecimento do conteúdo integral deste documento.

Assinatura legível: _____ Data: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DA ESCOLA

Deu entrada neste Agrupamento _____ o processo de matrícula deste aluno, no _____ ano de escolaridade, para o ano lectivo **20___/20___**, em ____ / ____ / ____

O Funcionário/ Professor da Escola

(Assinatura e carimbo)

Recebido pela Câmara Municipal em: ____ / ____ / ____ por: _____

NOTAS IMPORTANTES:

Documentos a apresentar no processo de renovação: Fotocópia do Passe do ano lectivo anterior. Em caso de mudança de residência é necessário apresentar o comprovativo.

Documentos a apresentar para quem solicitar passe pela 1ª vez e para os alunos que transitam para o 5º ano:

1 Fotografia, fotocópia do Bilhete de Identidade e nº de contribuinte do aluno, fotocópia do nº de contribuinte do encarregado de educação, comprovativo de residência através de: Atestado de residência ou fotocópia de recibo da luz, recibo de renda ou telefone.

a) Em caso do aluno ser portador de deficiência, a mesma deve ser comprovada por atestado médico.

Os alunos que pretendam frequentar Escolas fora do Concelho, só terão direito à comparticipação de passe escolar no caso de não existir o curso pretendido na Escola da sua área de residência (é obrigatória a apresentação de comprovativo da não existência do curso).

Os alunos do ensino Secundário só têm passe escolar em Outubro, a Câmara comparticipa em 50% o valor da vinheta.

Prazos de entrega:

Os Agrupamentos de escolas e Escola Secundária da Trofa devem entregar os impressos de Transportes escolares impreterivelmente até 20 de Julho.

Câmara – Até 07 de Agosto – vinhetas para Setembro.

Até 07 de Setembro – Vinhetas para Outubro

A partir de 30 de Outubro só com requerimento ao Sr. Presidente da Câmara.